

Boletim nº 18 de 1979

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)**

REITOR

Resoluções

O conselho de curadores, em sessão realizada em 06 de setembro de 1979 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: **Nº 177**, de 15/09/79 – Art. 1º - Resolve aprovar a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), a ser distribuída conforme quadros anexos. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, ad referendum do Conselho Federativo e no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, item I, do Estatuto em vigor, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 179, de 19/09/79 – Art. 1º - Ficam extintos até a aprovação, pelo Conselho Federal de Educação, do Estatuto desta Universidade, os órgãos subordinados à Vice-Reitoria que pertenciam à extinta Vice-Presidência de Desenvolvimento e Assuntos Comunitários, constantes da Resolução nº 175, de 05 de Julho de 1979. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Portarias

O Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e de acordo com a Lei nº 6.655, de 05/06/79, resolve: **Nº 354**, de 17/09/79 - Advertir VERA LUCIA FERREIRA DE SANT'ANNA, Assistente Administrativo desta Administração, por ter faltado com o respeito a seu superior hierárquico.

Nº 355, de 17/09/79 - Advertir LAUDICÉA CÂNDIDA DOS SANTOS, Assistente Administrativo desta Administração, por ter faltado com o respeito a seu superior hierárquico.

Nº 356, de 17/09/79 - Tornar sem efeito a Portaria número 519, de 29 de agosto de 1979.

Nº 357, de 19/09/79 - Subordinar ao Setor de Relações Públicas o Auditório Vera Janacópulos, sito à Rua Xavier Sigaud, 290, que supervisionará e coordenará as suas atividades.

Suspensão de atividades didáticas

No Processo UNI-RIO nº 1190/79, em que o Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle solicita autorização no sentido de serem suspensas as atividades didáticas nesse nosocômio, durante a realização do Congresso Comemorativo de seu Cinquentenário, no período de 05 a 09 de novembro de 1979, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".

Licença sem salários - indeferimento

No Processo UNI-RIO nº 1328/79, em que a Bibliotecária MARIA HELOISA GALVÃO DE ÁVILA, em exercício no Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, solicita concessão de licença sem salários, por um ano, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "Indeferido".

Substituição

Autorizada a substituição de CARIVALDO SOARES NUNES, Chefe de Tesouraria de Unidade (Curso Básico), durante suas férias regulamentares, no período de 05 de setembro a 02 de outubro deste ano, pela Chefe da Seção Financeira do mesmo Curso, LYDIA DOMENECH BUSSONS (Proc. UNI-RIO nº 1371/79).

Dispensa de ponto

No Proc. UNI-RIO nº 1396/79, em que o Professor Adjunto MÁRIO SANTOS MOREIRA PELLON, do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, solicita autorização para comparecer ao XIV Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental, a realizar-se em Maceió - AL, no período de 26 de outubro a 01 de novembro deste ano, com ônus limitado, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".

No Proc. UNI-RIO nº 1436/79, em que o Professor Adjunto CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ, do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, solicita autorização para participar do IX Congresso Brasileiro de Cancerologia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 a 25 de novembro deste ano, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No Proc. UNI-RIO nº 1456/79, em que o Professor Titular XAVIER PLACER, do Curso de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas, solicita autorização para comparecer às reuniões do Conselho Federal de Biblioteconomia, que se

realização em Brasília - DF, no período de 25 a 27 de outubro deste ano, com ônus limitado, o Sr. Reitor exarou o seguinte despacho: "De acordo".